

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Indicadores de desenvolvimento sustentável - Brasil 2010. *Estudos e Pesquisas: Informação Geográfica*, n. 7, 2010. [online]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/ids2010.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.

JANNUZZI, P. M. *Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e aplicações*. Campinas, SP: Alínea, 2001.

MARTINE, G. O lugar do espaço na equação população/meio ambiente. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 181-190, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v24n2/01.pdf>> Acesso em: 18 set. 2012.

ONU-HABITAT – PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LOS ASENTAMIENTOS HUMANOS. *Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012: rumbo a una nueva transición urbana*. ago. 2012. [online]. Disponível em: <http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=816&Itemid=538>. Acesso em: 31 mar. 2014.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. 5. ed. São Paulo: USP, 2009.

UNITED NATIONS POPULATION FUND - UNFPA. *Relatório sobre a situação da população mundial 2011*. 2011. [online]. Disponível em: <<http://www.un.org/files/PT-SWOP11-WEB.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

* **Prof. do Departº de Economia-DECON, Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Rede PRODEMA.**

** **Prof. do DECON, Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI).**

*** **Prof. do Departº de Geografia e História/UFPI e do Mestrado em Geografia/UFPI.**

GESTÃO AMBIENTAL como fator de inovação em arranjos produtivos locais

Romina Paradiso*, Maria do Socorro Lira Monteiro** e Reginaldo de Lima Pinto ***

Resumo: este artigo é um trabalho conceitual e pretende relacionar a gestão ambiental à abordagem de arranjos produtivos locais (APLs), dado que, segundo esta metodologia de análise setorial, a inovação se constitui fator fundamental para a competitividade das empresas. Nesse cenário, a gestão ambiental se torna um instrumento inovativo que, ao passo que controla os danos ambientais, leva as empresas a outro patamar de competição, no qual o “verde é competitivo”.

Palavras chave: APL. Gestão ambiental. Inovação.

Abstract: this article is a conceptual work and aims to relate the environmental management approach to Local Productive Arrangements (APLs), since according to this methodology sectoral analysis, innovation is as key factor for competitiveness. In this scenario, the environmental management becomes an innovative instrument that while controlling environmental damage takes companies to the next level of competition, in which the “Green is competitive”.

Keywords: APL. Environmental management. Innovation.

1 Introdução

A preocupação com o meio ambiente parte da percepção do esgotamento da capacidade de carga do planeta. Entre os séculos XIV e XVII, o enfrentamento da finitude dos recursos era preocupante, mas porque havia o medo de se esgotarem as fontes de riqueza para exploração. A materialização do comportamento no sentido da conservação ambiental se inicia de fato em 1972 com a Conferência de Estocolmo, que propõe o fornecimento de diretrizes para proteção e conservação do meio ambiente por meio da cooperação internacional.

A gestão ambiental aparece como uma resposta empresarial para essa nova realidade de esgotamento dos recursos naturais. Essa resposta é forçada a partir de exigências legais e do

mercado, mas, de fato, torna-se preocupação presente na pauta empresarial.

Buscou-se, desta forma, neste artigo, demonstrar que o conceito de gestão ambiental não pode ser avaliado como um custo organizacional, mas como uma oportunidade para uma inserção mais competitiva em um mercado cada vez mais exigente.

Nesse sentido, a abordagem de Arranjos Produtivos Locais é percebida como fundamental para a adoção pelas empresas da gestão ambiental como instrumento inovativo na busca do crescimento econômico aliado à sustentabilidade, econômica, social e ambiental.

2 Gestão ambiental

De acordo com Salim (1986), o processo de

ocupação dos cerrados se deu com a implementação de políticas públicas federais e programas desenvolvidos tanto pelo Estado como pela iniciativa privada, a partir de 1970, alicerçados na Revolução Verde. Destaca-se que a atuação do Estado ocorreu de forma extremamente organizada: planejando, organizando, financiando, subsidiando, apoiando, enfim, oferecendo todo um conjunto de vantagens para o capital que se direcionasse para a região.

“No entanto, em decorrência das especificidades institucionais, econômicas, políticas e naturais, o processo de ocupação do cerrado desenvolveu-se, de forma diferenciada, nas distintas regiões, estados e municípios do País.” (OLIVEIRA; PINTO; MONTEIRO, 2013, p. 2). Salienta-se que a ocupação do cerrado piauiense, através da produção em larga escala de grãos, sobretudo a soja, iniciou nos anos de 1990, não obstante se identificar a histórica e relevante agricultura familiar no município.

Nesse sentido, Porter e Linde (1995a) defendem que os custos de adequação às legislações ambientais podem ser minimizados, senão eliminados, através de inovações que tragam outros benefícios competitivos.

Dessa forma, evidencia-se que a gestão ambiental consiste em uma alternativa capaz de provocar externalidades positivas para o meio ambiente e para a empresa por meio da utilização do conceito de oportunidade, por proporcionar reconhecimento do mercado, vantagens competitivas e inovação dos processos produtivos, tornando-os menos poluentes e menos custosos.

Para Pereira (1999), a adoção da gestão ambiental eficaz pelas organizações requer a incorporação de distintos instrumentos pelo poder público, como (a) o regulatório, expresso pelas normas sobre emissões, proibição ou restrição de atividades e controle de uso de recursos naturais; (b) o econômico, manifestado pelas taxas sobre efluentes, taxas sobre produtos e subsídios; (c) a educação e informação da sociedade; e (d) a negociação direta e acordos voluntários.

Já consoante Seiffert (2007), a gestão ambiental deve ser entendida como um processo adaptativo e contínuo, no qual as organizações definem seus objetivos constantemente, sempre baseados em metas relacionadas à proteção do meio ambiente, à saúde dos empregados, dos clientes e da comunidade, selecionando meios para o alcance dessas metas através da constante avaliação da

interação entre a organização e o meio ambiente.

Nesse sentido, Jabbour e Santos (2006) evidenciam que a gestão ambiental abrange as atividades de planejamento e organização da variável ambiental pela empresa com o intuito de alcançar metas ecológicas específicas. Porém, para tanto, faz-se necessário o envolvimento de todas as áreas de gestão organizacional.

Dessa forma, pode-se depreender que a gestão ambiental alcançou tamanha importância para as organizações que pensar em qualquer forma de gestão que não contemple o aspecto ambiental tornou-se impraticável.

Para Sanches (2000), esse cenário, aliado ao crescimento da competitividade industrial, obriga aos empreendedores a adotarem comportamentos quanto às questões ambientais, as quais podem resultar em acréscimos de custo financeiro, devido a regulações ambientais ou a imagem pública negativa.

3 Arranjo produtivo local

Lastres e Cassiolato (2003) conceituam APL como aglomerações de agentes econômicos, políticos e sociais que podem apresentar vínculos de interdependência e que podem integrar diversas instituições voltadas para a formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades, pesquisa, desenvolvimento e engenharia, política e promoção de financiamentos, e, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas, transforma aglomerados em APLs.

Conforme Paradizo (2005), para identificar com precisão um APL, é necessário que se tenha certo grau de coesão e organização dentre os seguintes agentes:

- a) devem incluir fornecedores de insumos específicos, componentes, máquinas e serviços com o fim de criar infraestrutura produtiva especializada;
- b) sinergias: como canais de distribuição e consumidores, envolvendo fabricantes de produtos complementares e empresas de setores industriais afins, os quais podem possuir características semelhantes, tecnologias ou insumos comuns;
- c) instituições que forneçam treinamentos especializados aos recursos humanos, informações em tempo hábil para o setor como um todo, fontes de pesquisa e suporte técnico;
- d) entidades ligadas ao setor empresarial: agentes que estejam envolvidos com a coordenação das

ações e com políticas de apoio à inovação,¹ melhoria da competitividade e desenvolvimento tecnológico.

Ademais, vincula-se que os APLs apresentam como especificidade importante a existência de um capital social, definido como o grau de cooperação e confiança entre as empresas e instituições integrantes do APL, com vistas a fomentar a especialização e a subcontratação, que possibilitam ganho de vantagens ansiando melhorias para a qualidade da produção.

De acordo com o glossário da Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist)² (LASTRES; CASSIOLATO, 2003, p. 9),

Capital social refere-se a um conjunto de instituições formais e informais, incluindo hábitos e normas sociais, que afetam os níveis de confiança, interação e aprendizado em um sistema social. A emergência do tema do capital social vincula-se ao reconhecimento da importância de se considerarem a estrutura e as relações sociais como fundamentais para se compreender e intervir sobre a dinâmica econômica.

Expõe ainda que “Um elevado nível de capital social propicia relações de cooperação que favorecem o aprendizado interativo, bem como a construção e transmissão do conhecimento tácito. Facilita, portanto, ações coletivas geradoras de sistemas produtivos articulados.” (LASTRES; CASSIOLATO, 2003, p. 9).

Entende-se também que os benefícios do associativismo ultrapassam os ganhos com a especialização, principalmente quando se trata das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Na medida em que a cooperação propõe-se a viabilizar a realização de certos investimentos em capital fixo; contribui para a difusão de inovações; aumenta o poder de barganha com fornecedores; reduz custos relacionados à estocagem, comercialização e distribuição de mercadorias; permite o atendimento de grandes encomendas; e aumenta a influência política das empresas.

Nessa perspectiva, na concepção de Paradizo (2005, p. 88), “a cooperação é importante no sentido em que aumenta o nível de capital social, favorecendo o aprendizado inovativo. Ou seja, o maior compartilhamento do conhecimento dentro do arranjo possibilita um melhor desempenho inovativo.”

Igualmente, registra-se que estudos empíricos em diferentes regiões do País, realizados por Vargas e Cassiolato (2002), evidenciaram que a aglomeração de empresas fortalece “suas chances

de sobrevivência e crescimento, constituindo-se em relevantes fontes de vantagens competitivas duradouras” (ALBAGLI; BRITTO, 2002, p. 3). Sendo assim, compreende-se que

A participação dinâmica em arranjos produtivos tem auxiliado empresas, especialmente as de micro, pequeno e médio portes (MPME), a ultrapassarem as conhecidas barreiras ao crescimento, a produzirem eficientemente e a comercializarem seus produtos em mercados nacionais e até internacionais (ALBAGLI; BRITTO, 2002, p. 3).

Em consonância com Becattini (1999), o APL pode ser descrito como um amplo complexo produtivo, geograficamente definido, caracterizado por um grande número de firmas envolvidas nos diversos estágios produtivos e, de várias maneiras, na fabricação de um produto, onde a coordenação das diferentes fases e o controle da regularidade de seu funcionamento são submetidos ao jogo do mercado e a um sistema de sanções sociais aplicado pela comunidade.

Já Cassiolato e Lastres (2003, p. 27) encerram uma definição mais rigorosa do APL, ao explicitá-lo como

Aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas e que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente, envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtores de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem, também, diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento.

Destarte, o crescimento centra-se em um conjunto de relações criadas por atores econômicos locais, apoiados por sistemas institucionais voltados aos interesses e às necessidades das atividades desenvolvidas na região, por meio da articulação entre as empresas e entre estas e o ambiente, através de estruturas de apoio e de variáveis de natureza política, histórica e sociológica que interagem com a questão territorial. Assentando nesse cenário, realça-se que o aglomerado de empresas passa a assumir importância para o entendimento do sucesso competitivo.

Logo, os APLs se apresentam como caminhos para o desenvolvimento baseado em atividades que levam à expansão da renda, do emprego e da inovação; ou seja, em espaços econômicos renovados, onde as pequenas empresas podem se desenvolver usufruindo as vantagens da

localização, a partir da utilização dos princípios de organização industrial como alavanca para o desenvolvimento local, pela ajuda local às MPMEs, trabalhando paralelamente estratégias de aprendizagem coletiva direcionada à inovação e ao crescimento descentralizado, enraizado em capacidades locais.

Nesse sentido, Paradizo (2005, p. 38) explicita que, em determinadas situações, a abordagem de APL deve ser escolhida para o estudo em virtude, principalmente, de

Representar uma unidade de análise que vai além do tradicional visão baseada na organização individual (empresa), setor ou cadeia produtiva, permitindo estabelecer uma ponte entre o território e as atividades econômicas e por focalizar grupos de agentes e atividades conexas que caracterizam qualquer sistema produtivo e inovativo.

Segundo o Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de APLs (MDIC, 2004, p. 7), cooperação é a “interação entre os atores do arranjo, para a realização de ações que buscam um objetivo comum, relacionado ao desenvolvimento sustentável do arranjo.”

Destaca-se que a cooperação pode acontecer entre as unidades produtivas, entre estas e outras instituições presentes no arranjo, como associações de classe, associações comerciais, redes de empresas, instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais (ONGs), entre outras, e cooperação entre instituições que atuam localmente.

Lastres e Cassiolato (2003, p. 7), explicitam que,

O significado genérico de cooperação é o de trabalhar em comum, envolvendo relações de confiança mútua e coordenação, em níveis diferenciados entre os agentes. Assim, em arranjos produtivos locais, identificam-se diferentes tipos de cooperação, incluindo a cooperação produtiva visando à obtenção de economias de escala e de escopo, bem como a melhoria dos índices de qualidade e produtividade; e a cooperação inovativa, que resulta na diminuição de riscos, custos, tempo e, principalmente no aprendizado interativo, dinamizando o potencial inovativo do arranjo produtivo local.

Consoante Lastres e Cassiolato (2003), classificam-se as interações de acordo com a regularidade de sua ocorrência. As interações que possuem frequência indefinida ou esporádica são chamadas de irregulares (ou seja, quando a interação não possui um padrão definido de repetição), enquanto as interações onde se define um padrão de recorrência, periodicidade cronológica ou de interface do processo de produtivo caracterizam-se como regulares.

Para Paradizo (2005), as irregulares distinguem-

se em dois tipos: (a) contato bilateral - referente às interações entre dois agentes que acontecem sem um padrão definido de repetição, podendo ser o primeiro passo da constituição de uma futura cooperação. Esse contexto revela que importante é que os dois agentes devem possuir o reconhecimento mútuo sem, no entanto, terem certeza sobre o benefício decorrente de interações, por exemplo, as firmas A e B estabelecem um canal de diálogo entre si, porém, sem discutir se, como e quanto este será utilizado; e o (b) contato multilateral - que acontece em feiras, cursos, eventos do setor, no qual, diferentemente do primeiro, a interação ocorre entre um conjunto de agentes que possuem algum interesse profissional em comum, por exemplo, firmas que atuem no mesmo setor na mesma região, as quais podem ser a raiz de futuras cooperações.

Já dentre as interações regulares, encontram-se também dois tipos:

a) cooperação formal, que advém quando a interação entre os agentes é regular e, ainda, quando há um propósito definido e um resultado esperado. Assim, os agentes cientes da busca do benefício mútuo, caracterizam um método e um objetivo a ser alcançado - por exemplo, duas firmas acordam o desenvolvimento conjunto de um novo produto, bem como a participação de cada parte nesta atividade, o que expressa a perspectiva de alcançar um desenvolvimento do novo produto. Esta forma de cooperação pode suceder no intercâmbio de diferentes estágios do processo de produção, desde que estejam determinados os propósitos da interação.

b) cooperação Informal - quando o objetivo e o propósito da interação não estão claramente estabelecidos, manifestando que os agentes interagem com frequência e têm clareza do benefício recíproco da cooperação, mas esta se verifica por diversos fins sem, no entanto, constituir-se em um projeto específico. É o caso de duas empresas que estabelecem intercâmbios recorrentes para múltiplos fins inerentes ao processo produtivo, como consultas e trocas de informações, mas a cooperação não segue um método nem possui um resultado específico esperado.

Salienta-se que em qualquer um dos tipos de interação que exista o aprendizado interativo é fundamental no processo de aumento da competitividade das micro e pequenas empresas (MPEs), apesar de estas, costumeiramente,

trabalharem em ambiente de baixo conteúdo tecnológico, onde o processo inovativo se dá junto ao setor de produção. Isto é, para estas empresas, a estratégia de inovação se dá a partir da observação das tendências do mercado nacional ou de concorrentes, pois, normalmente, as MPEs não possuem um departamento formal de pesquisa e desenvolvimento, dado seu porte em termos de emprego e faturamento, por ser uma atividade informal, ocasional e com poucos recursos à sua disposição.

Nessa perspectiva, Maital (1996, p. 212) evidencia que as empresas que conseguem construir uma rede de cooperação com os agentes que compartilham dos mesmos interesses aumentam sua competitividade, ou seja, “os executivos que mais cooperam, concorrem melhor.”

Assim, Maital (1996) explicita três motivos que tornam a competitividade através da parceria importante:

- a) cooperação em nível mundial: para serem competitivas no mercado global, as empresas necessitam de aliados, fazendo surgir as *joint ventures*, que se caracterizam por firmas que se aliam para ampliar suas atividades;
- b) conhecimento e informação como insumos imprescindíveis no processo produtivo: em ambiente cooperativo, o conhecimento é compartilhado, utilizado em sua plenitude, ao contrário de ambiente puramente competitivo, onde conhecimento se encontra em partes isoladas, que perdem eficiência por não serem compartilhados;
- c) produtos oriundos de tecnologias: o mercado consumidor torna-se cada vez mais exigente, dificultando que uma empresa isoladamente domine todas as tecnologias necessárias para deixar seu produto mais atraente no mercado. Assim, a maior parte das empresas precisa de ajuda externa para se tornar mais competitiva.

Alicerçado nesse panorama, entende-se que a cooperação converge-se em instrumento crítico na busca da maior eficiência, aumentando as escalas de produção, reunindo esforços e recursos que, de forma isolada, provavelmente, as MPEs, em especial, não teriam condições de mobilizar.

4 Inovação

De forma mais geral, entende-se inovação, conforme Lemos (2001), como a introdução de qualquer tipo de mudança ou melhoria realizada em um produto ou tipo de organização da produção dentro de uma empresa, que refere-se, ainda, a

alterações de tal ordem que geram um novo produto, processo ou forma de organização da produção, considerada como radicais.³ Muitos são os exemplos de inovações, muitas delas incrementais,⁴ que podem gerar crescimento da eficiência técnica, aumento da produtividade, redução de custos, aumento de qualidade e mudanças que possibilitem a ampliação das aplicações de um produto ou processo. Substituição de materiais mantendo as mesmas características no produto pode significar inovações desta ordem.

Schumpeter (1982) atribuiu às inovações a responsabilidade pela dinâmica econômica. As empresas produzem inovações gerando um diferencial que afeta toda a estrutura industrial e de mercado, a fim de obter maior lucratividade. A tipologia proposta pelo próprio Schumpeter, ainda em 1911, considerava como inovação: (a) a introdução de um novo bem ou de uma nova qualidade de bem; (b) a introdução de novo método de produção, incluindo a manipulação comercial da mercadoria; (c) a abertura de um novo mercado; (d) a conquista de uma nova fonte de matéria-prima; e (e) o estabelecimento de uma nova organização econômica.

Neste sentido, a crescente conscientização ecológica faz com que as empresas desenvolvam inovações que passam a ser chamadas inovações ambientais ou ecoinovações. A produção de ecoinovações requer um acúmulo de conhecimentos sobre mercado, tecnologias disponíveis e pesquisas científicas que permita o desenvolvimento de soluções ambientais que representem vantagens competitivas.

De acordo com Lemos (2001), tem sido crescente a ênfase no processo de inovação na literatura e na formulação de políticas que incrementam a competitividade das empresas e que levam ao crescimento econômico e a mudanças tecnológicas e organizacionais. Em consonância com Lustosa (2011) as maiores empresas consideraram que as questões ambientais influenciam na sua competitividade e que o meio ambiente é um fator de motivação para a inovação; as empresas mais inovadoras são mais motivadas a adotar inovações ambientais; a maioria das empresas de setores de alto potencial poluidor tende a considerar mais a influência das questões ambientais e sua competitividade do que aquelas de menor potencial poluidor. Ademais, questão ambiental ganhou espaço nas preocupações sociais das empresas, a partir da década de 1990.

Ao perceberem crescente interesse e preocupação da sociedade com o meio ambiente, as empresas buscaram inserir-se no contexto dos agentes participantes das mudanças em resposta aos anseios da sociedade, vistos a diminuição da capacidade financeira do Estado e o descrédito deste como ator de transformação capaz de solucionar problemas sociais relevantes.

Numa perspectiva que direciona o crescimento à sustentabilidade, Hall (1994) expõe-se que a mudança tecnológica na direção de tecnologias mais limpas passa pelo processo de inovação onde, evidenciando o processo de inovação corresponde a todas as atividades que geram mudanças tecnológicas e a interação dinâmica entre elas, e não precisam ser invenções primárias. Ao inovar, a empresa está buscando solução para um determinado problema, que é resolvido dentro de um paradigma tecnológico, isto é, dentro de determinados padrões de soluções amplamente aceitos baseados nos princípios das ciências naturais. Assim, uma vez estabelecido o paradigma tecnológico, as inovações tornam-se seletivas na capacidade de solucionar problemas, ao mesmo tempo em que encobrem outras soluções que estariam fora do paradigma tecnológico – caracterizando uma “cegueira” do paradigma tecnológico predominante. As tecnologias são eleitas no processo seletivo, que de acordo com as características predominantes do ambiente seletivo, escolhem determinadas tecnologias e não outras.

Nesse sentido, Ferreira e Faria (2005), expõem que o componente ambiental passa a ser um fator determinante no desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas tecnologias. A busca da qualidade ambiental pode representar um incentivo ao desenvolvimento de inovações, que podem resultar em uma maior eficiência do processo produtivo, com redução de custos e agregação de valor ao produto, tornando-se ferramenta de competitividade para as empresas.

No trabalho “Toward a new conception of the environment-competitiveness relationship”, Porter e Linde (1995b) discutem explicitamente o papel da regulamentação ambiental na geração de inovação e duplo dividendo. Os autores defendem a necessidade de uma legislação ambiental rigorosa, mas ao mesmo tempo flexível, que permita as empresas encontrarem soluções inteligentes, isto é que agreguem ganhos ambientais e econômicos efetivos, tanto a montante como a jusante do

processo produtivo, a exemplo da redução dos custos associados com o uso eficiente da matéria prima e energia. A legislação deve então favorecer o aumento da produtividade dos recursos naturais e estimular as empresas a considerar a sua relação com o meio ambiente como uma fonte dinâmica de inspiração e, conseqüentemente de inovação. Assume-se que as empresas têm a capacidade de aprender a cumprir a legislação ambiental da forma mais eficiente possível do ponto de vista econômico. Trata-se da denominada curva ou processo de aprendizado.

Assim, em consonância com Lustosa (2011), uma vez que o padrão tecnológico vigente é um dos responsáveis pela degradação ambiental, a introdução e difusão de novas tecnologias ambientais podem aumentar a produtividade dos recursos naturais utilizados como insumos e minimizar a poluição. Essas novas tecnologias reduzem custos - devido ao aumento de produtividade ou pela conformidade -, podem aumentar o valor do produto e dão um diferencial em relação aos concorrentes, uma vez que padrões ambientais mais rígidos estão sendo demandados pela sociedade e adotados pelos organismos reguladores. Estes resultados reforçam a competitividade das firmas.

5 Conclusão

A gestão ambiental consiste em uma alternativa capaz de provocar externalidades positivas para o meio ambiente e para a empresa, por meio da incorporação do conceito de oportunidade, por proporcionar reconhecimento do mercado, vantagens competitivas e inovação dos processos produtivos, tornando-os menos poluentes e menos custosos. Ou seja, deve estar consoante a definição de desenvolvimento sustentável concebida pelo relatório “Nosso futuro comum” (CMMAD, 1991), ao buscar garantir o atendimento das necessidades da geração atual sem comprometer o atendimento das gerações futuras. Essa compreensão exprime o desenvolvimento sustentável como um processo de mudança, no qual a exploração dos recursos naturais, o destino dos investimentos, a inovação tecnológica e as metas organizacionais devem estar de acordo com as necessidades atuais e das futuras gerações.

Destaca-se, outrossim, que tal panorama é reflexo da concepção de Sachs (2009), de que o uso produtivo não necessariamente prejudica o meio ambiente ou destrói a diversidade, pois se

pode desempenhar atividades econômicas sem gerar externalidades negativas ambientais.

Ademais, esse cenário estimulou o surgimento do movimento deecoinovações ou inovações ambientais, o qual requer maior conhecimento do mercado, tecnologias disponíveis e pesquisas científicas para a solução de problemas empresariais e ambientais.

Por conseguinte, infere-se que o aprendizado pode não ocorrer de maneira codificável e formal. Depreende-se, então, que a inovação requer diversas formas de interação entre agentes econômicos e destes com instituições. Esta é a maneira pela qual o conjunto de capacitações de uma firma pode ser compartilhado e aperfeiçoado, sendo a abordagem de APL fundamental para o alcance de uma gestão ambiental inovativa ●

Notas:

(1) Consoante Cassiolato e Szapiro (2002, p. 10), “inovação é o processo pelo qual as empresas dominam e implementam o desenvolvimento e a produção de bens e serviços, sejam novos para elas, independentemente do fato de serem novos para seus concorrentes domésticos ou internacionais.”

(2) RedeSist é “Uma rede de pesquisa interdisciplinar, formalizada desde 1997, sediada no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e que conta com a participação de várias universidades e institutos de pesquisa no Brasil, além de manter parcerias com outras instituições da América Latina, Europa e Ásia.” (REDESIST, 2013, n.p.).

(3) Consoante Freeman (1988), inovações radicais consistem na introdução de um produto ou processo inteiramente novo e representam uma ruptura estrutural com o padrão tecnológico anterior; podem originar novas indústrias, setores de mercados e também significam redução de custos e aumento de qualidade em produtos já existentes; e envolvem inovações de produtos, de processos e de nível organizacional. Inovações incrementais, por seu turno, referem-se àquelas melhorias realizadas continuamente em produtos e processos sem alteração na estrutura industrial.

(4) Para Fontanini e Carvalho (apud OLIVEIRA; PINTO; MONTEIRO, 2013, p. 3), as inovações incrementais no processo assumem um papel importante na empresa, por suas “características inerentes, mercados e estratégias de atuação, sendo as mais recentes voltadas à automação de equipamentos, melhoria da qualidade e do desempenho dos processos, e gestão ambiental.”

Referências

ALBAGLI, S.; BRITTO, J. *Glossário de arranjos produtivos locais*. Rio de Janeiro: RedeSist, 2002. Disponível em: < <http://www.ie.ufrj.br/redesist/piloto/Textos/glossaio.PDF>>. Acesso em: 03 maio 2012.

BECATTINI, G. Distritos industriais na Itália. In: COCO, G.; URANI, A.; GALVÃO, A. P. (Org.). *Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da terceira Itália*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. p. 45- 58.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E.; MACIEL, M. L. (Org.). *Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M. *Arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais no Brasil*. Proposição de Políticas para a Promoção de Sistemas Produtivos Locais de

Micro, Pequenas e Médias Empresas. Rio de Janeiro: UFRJ/ RedeSist, 2002.

COMISSAO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - CMMAD. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

FERREIRA, J. B.; FARIA, A. F. Gestão ambiental como um incentivo à implantação de inovações tecnológicas: um estudo para a cadeia produtiva do couro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 25., Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, 2005.

FREEMAN, C. Japan: a new national system of innovation? In: DOSI, G. et al.(Ed.) *Technical change and economic theory*. Londres: Printer, 1988. p. 330-348.

HALL, P. *Innovation, economics and evolution: theoretical perspective on changing technology in economic systems*. New York: Harvester Wheatsheaf, 1994.

JABBOUR, C. J. C.; SANTOS, F. C. A. Evolução da gestão ambiental na empresa: uma taxonomia integrada à gestão de produção e de recursos humanos. *Gestão & Produção*, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 435-448, set.-dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/06.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2012.

LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E. (Coord.) Glossário de arranjos produtivos locais. In: REDESIST. Arranjos produtivos locais: uma nova estratégia de ação para o SEBRAE. dez. 2003. Disponível em: < <http://www.ie.ufrj.br/redesist/piloto/Textos/glossaio.PDF>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

LEMOS, C. *Inovação em arranjos e sistemas de MPME*. Rio de Janeiro: Outubro, 2001.

LUSTOSA, M. C. J. Inovação e tecnologia para uma economia verde: questões fundamentais. *Desafios e Oportunidades*, Belo Horizonte, n. 8, p. 111-22, jun. 2011

MAITAL, S. *Economia para executivos*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. *Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais*. Versão Final, 16 abr. 2004. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1289322946.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2013.

OLIVEIRA, R. J. S. P.; PINTO, R. L.; MONTEIRO, M. S. L. Inovação ambiental e a atividade sojeira em Bom Jesus-PI. In: SÓBER NORDESTE, 8., 2013, Parnaíba. *Anais...* Parnaíba, 2013.

PARADIZO, R. J. S. *Cooperação para o aprendizado inovativo no arranjo produtivo local de confecções em Campina Grande*. 2005. 114 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Ciência Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

PEREIRA, J. S. *Instrumentos para gestão ambiental*. 1999. Disponível em: <<http://jaildo.perso.libertysurf.fr/monog4.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2010.

PORTER, M.; LINDE, C. Green and competitive: ending the stalemate. *Harvard Business Review*, Boston, v. 73, n. 5, p. 120-134, Sep.-Oct. 1995a.

PORTER, M.; LINDE, C. Toward a new conception of the environment-competitiveness relationship. *The Journal of Economic Perspectives*, v. 9, n. 4, p. 97-118, 1995b.

REDE DE PESQUISA EM SISTEMAS E ARRANJOS PRODUTIVOS E INOVATIVOS LOCAIS - REDESIST. *Quem somos*. Disponível em: <<http://www.redesist.ie.ufrj.br/>>. acesso em: 24 set. 2013.

SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009

SANCHES, C. S. Gestão ambiental proativa. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 76-87, 2000.

SCHUMPETER, J. A. *A teoria do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção os Economistas.)

SEIFFERT, M. E. B. *Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. São Paulo: Atlas, 2007.

VARGAS, M. A.; CASSIOLATO, J. E. *Termo de referência para estratégia piloto centrada em arranjos produtivos locais*. Rio de Janeiro: RedeSist / UFRJ, 2002.

SALIM, C. A. As políticas econômica e tecnológica para o desenvolvimento agrário das áreas de cerrados no Brasil: avaliação e perspectivas. *Caderno de Difusão Tecnológica*, Brasília, v. 3, n. 2, maio/ago. 1986.

* **Profa. do Departamento de Economia-DECON, Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Rede PRODEMA.**

** **Profa. do DECON, Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI).**

*** **Aluno do Curso de Ciências Econômicas da UFPI e bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq.**

ATORES SOCIAIS: o caso da saúde pública brasileira

Williams Silva de Paiva* e Antônia Jesuíta de Lima**

Resumo: o presente artigo objetiva analisar o fenômeno de resignificação da utilidade dos atores sociais no Brasil e sua relação com o subfinanciamento da saúde pública após a Constituição Federal de 1988. Parte-se do entendimento de que os recursos destinados à saúde pública pelo governo brasileiro, comparativamente, estão aquém da garantia constitucional de uma saúde universal e irrestrita. Paralelamente, ocorre uma alteração na identidade dos atores sociais que influenciam a conformação institucional das políticas públicas brasileiras, incluindo a política de saúde.

Palavras-chave: Sociedade Civil. Movimento pela reforma sanitária. Política de saúde. Organizações Sociais.

Abstract: this article aims to analyze the event of reframing on the utility of social actors in Brazil and its relation with the underfunding in the public health after the implementation of the Federal Constitution of 1988. This starts with the understanding that the resources allocated to public health care by the Brazilian government, in comparison, have been far from the minimum constitutional guarantee for an unrestricted and universal health care. In parallel, it has been occurring a change in the identity of social actors, which influences the institutional resignation of the Brazilian public policies, including the policy on health care.

Keywords: Civil society. Movement for a health care system reform. Health care policies. Social organizations.

1 Introdução

A modernidade - que, para Giddens (1991, p. 11), "refere-se a estilos, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais, em sua influência" - gerou a divisão funcional da vida coletiva em três setores; o primeiro deles é o Estado, seguido do mercado e mais tardiamente da criação da categoria sociedade civil; este último, intitulado terceiro setor, por ser uma criação mais recente, ganha resignificação conforme o contexto de sua análise.

Habermas (2003), na busca de conceituar sociedade civil, sustenta que a acepção atual do termo sociedade civil afasta-se da categoria sociedade burguesa defendida por Hegel, bem como se distancia da sociedade civil que incluía a economia da época de Marx. Segundo a teoria da ação comunicativa de Habermas (2003, p. 99), a

sociedade civil "é formada por associações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida."

A interação entre esses três setores não é estática. A depender do projeto político que fundamenta as decisões coletivas, surgem retrações e expansões sobre a preponderância do Estado, do mercado e da sociedade civil como ponto de referência que geram neles interferências entre si. Na América Latina, segundo Dagnino, Oliveira e Panfichi (2006), há, em constante competição, três projetos políticos que se digladiam: o projeto autoritário, o projeto democratizante-participativo e o projeto neoliberal. Assim, o protagonismo de cada um dos três setores funcionais da vida coletiva se altera conforme a preponderância do projeto político na sociedade analisada.